



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 22 de dezembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 3019 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DANIELI BUZIGINI P BARBIERE**, matrícula **11224001**, **Licença Maternidade, conforme estabelecido no Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 (**Cento e Oitenta**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **3 de dezembro de 2021 à 31 de maio de 2022** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164